



:- PORTARIA N.º 322, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 -:



(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **AMANDA TAYNAH DA SILVA PINTO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 06 de janeiro de 2016 a 11 de agosto de 2022 – Processo N.º 0849/2023;
- **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ONOFRE**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2021, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 0705/2023;
- **EDNA DA SILVA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2020, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 0848/2023;
- **JULIETE DA CRUZ SANTOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2016 a 10 de maio de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 11 de maio de 2016 a 14 de dezembro de 2022 – Processo N.º 0795/2023;
- **LÍLIAN BATISTA DE MIRANDA**, Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo N.º 0767/2023;

  Continua...



:- PORTARIA N.º 322, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023/Concl. -:

- **MAGALI APARECIDA DO PRADO**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 09 de dezembro de 2015 a 14 de julho de 2022 – Processo N.º 0687/2023;
- **ROSIMEIRE DOS SANTOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 03 de fevereiro de 2016 a 08 de setembro de 2022 – Processo N.º 0754/2023;
- **SANDRA MAGNA DE CAMPOS**, Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2016 a 28 de março de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 29 de março de 2016 a 01 de novembro de 2022 – Processo N.º 0688/2023;
- **VANESSA CRISTINA MOREIRA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2011 a 13 de abril de 2016 – Processo N.º 0706/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de outubro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos